



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2535/2005

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GUARAPARI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer contratações temporárias no âmbito das Secretaria Municipal de Saúde, em cargos que não estejam inseridos na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa desta Prefeitura.

§ 1º - As referidas contratações serão feitas para atender a demanda de pessoal técnico, especializado e pessoal de apoio, para implementação de Programa do Governo e de suas áreas respectivas, sejam eles desenvolvidos e custeados com verba própria do município, de adesão, fundo a fundo e convênio com demais entes da federação ou ainda entidades privadas.

§ 2º - As contratações temporárias referidas neste artigo apresentam seus quantitativos fixados nos anexos I desta Lei.

Art. 2º - Quando a contratação for custeada com verba própria do município, as despesas advindas desta Lei correrão pelo orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

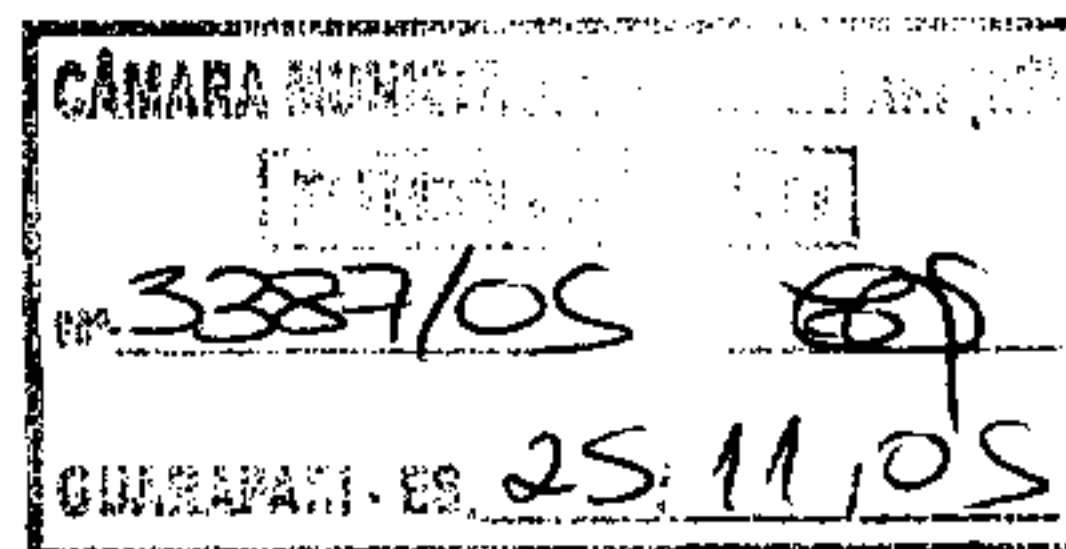
Art. 3º - O município está autorizado a contratar através de processo seletivo simplificado, de acordo com Edital publicado, contendo a identificação da função, remuneração, critérios objetivos de recrutamento, tempo de duração do contrato e informações afins.

Art. 4º - O prazo de contratação será de até 12 (doze) meses, improrrogáveis, ou até a efetivação do Concurso Público.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 24 novembro de 2005.

ANTONICO GOTTARDO
Prefeito Municipal



pk
194/05

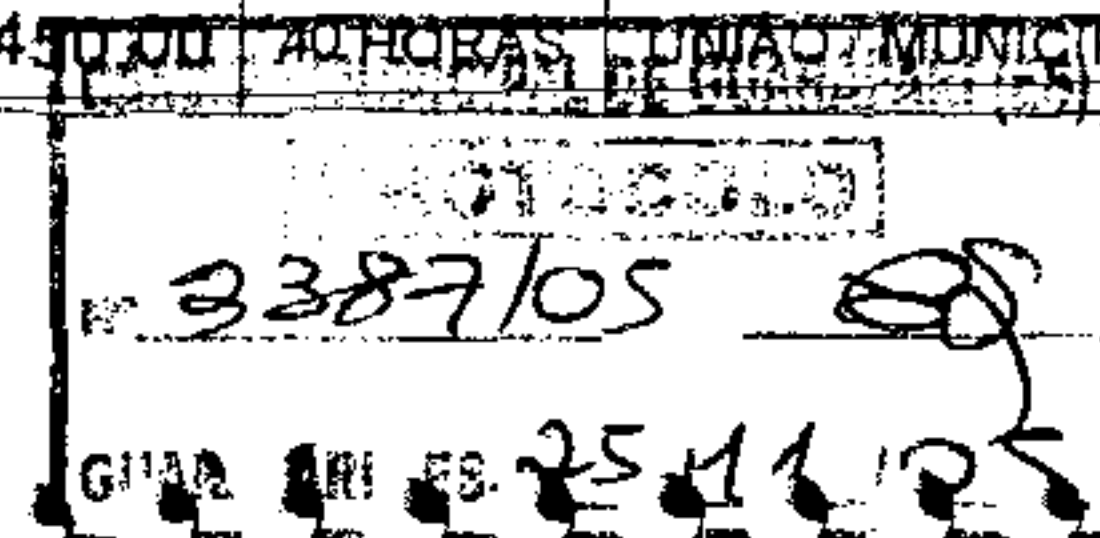
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO / PROFISSIONAL		Nº VAGAS	CURSO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA	FONTE RECURSOS	POSTO TRABALHO / PROGRAMA
1.	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	03	QUALQUER CURSO SUPERIOR	R\$ 800,00	30 HORAS	UNIÃO	CTA / CAPS / ESF
2.	ASSISTENTE SOCIAL	05	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 900,00	20 HORAS	UNIÃO	CAPS / CME
3.	AUDITOR DA SAÚDE	01	CIRURGIÃO DENTISTA	R\$ 900,00	20 HORAS	UNIÃO	NCAA
		01	CONTADOR	R\$ 900,00			
		01	ENFERMAGEM	R\$ 900,00			
		01	MÉDICO	R\$ 900,00			
4.	CIRURGIÃO DENTISTA	03	ODONTOLOGIA C/ CAPACITAÇÃO EM PSF	R\$ 3.500,00	40 HORAS	UNIÃO / MUNICIPIO	ESF
5.	COORDENADOR MUNICIPAL DO ESF	01	SUPERIOR NA ÁREA BIOMÉDICA	R\$ 2.500,00	40 HORAS	UNIÃO / MUNICIPIO	ESF
6.	ENFERMEIRO	01 ^(a)	ENFERMAGEM	R\$ 1.500,00	30 HORAS	UNIÃO / MUNICIPIO	COORDENAÇÃO USB
		10		R\$ 2.000,00	40 HORAS	UNIÃO / MUNICIPIO	04 - PACS 02 - VIGIEP HIPERDIA / VIVA MULHER / 2-AÇÕES SAÚDE
		01		R\$ 900,00	20 HORAS	UNIÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
7.	ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	03	ENFERMAGEM C/ CAPACITAÇÃO EM PSF	R\$ 2.500,00	40 HORAS	UNIÃO / MUNICIPIO	ESF
8.	ENFERMEIRO PLANTONISTA	04 ^(b)	ENFERMAGEM	R\$ 150,00	Plantão 12 horas	UNIÃO	P.A
9.	ENGENHEIRO	01	ENGENHARIA CIVIL	R\$ 900,00	20 HORAS	UNIÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.	FARMACÊUTICO	01 ^(a)	FARMÁCIA	R\$ 1.500,00	30 HORAS	MUNICIPIO	COORDENAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA
		03		R\$ 900,00	20 HORAS	UNIÃO / MUNICIPIO	VIGIL SANIT / ASSIST. FARMACÊUTICA / AMA
11.	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	03	FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	R\$ 900,00	20 HORAS	MUNICIPIO	ASSIST. FARMACÊUTICA
12.	FISIOTERAPEUTA	01	FISIOTERAPIA	R\$ 900,00	20 HORAS	MUNICIPIO	PESE
13.	MÉDICO GINECOLOGISTA	04	MEDICINA C/ ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 900,00	20 HORAS	UNIÃO	CTA / CAB / 02 - VIVA MULHER
14.	MÉDICO ANGIOLOGISTA	01	MEDICINA C/ ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.000,00	20 HORAS	UNIÃO	CME
15.	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01 ^(a)	MEDICINA C/ ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.500,00	30 HORAS	UNIÃO	HIPERDIA
16.	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01	MEDICINA C/ ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 900,00	20 HORAS	UNIÃO	CME
17.	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01 ^(a)	MEDICINA	R\$ 1.500,00	30 HORAS	UNIÃO	COORDENAÇÃO CTA
		30 ^(b)		R\$ 340,00	Plantão 12 horas	UNIÃO	P.A.
		10		R\$ 900,00	20 HORAS	UNIÃO	VIGIEP/ CAB / HIPERDIA / AÇÕES SAÚDE
18.	MÉDICO DERMATOLOGISTA	01	MEDICINA C/ ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.000,00	20 HORAS	UNIÃO	CME

3387/05
25/11/05
GUARAPARI - RJ

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO / PROFISSIONAL	Nº VAGAS	CURSO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA	FONTE RECURSOS	POSTO TRABALHO / PROGRAMA	
19. MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	MEDICINA C/ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.000,00	20 HORAS	UNIÃO	CME	
20. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	01	MEDICINA C/ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.000,00	20 HORAS	UNIÃO	CME	
21. MÉDICO INFECTOLOGISTA	01	MEDICINA C/ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.000,00	20 HORAS	UNIÃO	VIGIEP	
22. MÉDICO NEUROLOGISTA	01 ^(a)	MEDICINA C/ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.500,00	30 HORAS	UNIÃO	CME	
23. MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01	MEDICINA C/ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.000,00	20 HORAS	UNIÃO	CME	
24. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	MEDICINA C/ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.000,00	20 HORAS	UNIÃO	CME	
25. MÉDICO PEDIATRA	20 ^(b)	MEDICINA C/ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 380,00	Plantão 12 horas	UNIÃO	P.A	
	03		R\$ 1.000,00	20 HORAS	UNIÃO / MUNICÍPIO	2 - SAÚDE CRIANÇA / CAB	
26. MÉDICO PSIQUIATRA	01 ^(a)	MEDICINA C/ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.500,00	30 HORAS	UNIÃO	CAPS	
27. MÉDICO SAÚDE DE FAMÍLIA	03	MEDICINA C/ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 4.300,00	40 HORAS	UNIÃO / MUNICÍPIO	ESF	
28. MÉDICO UROLOGISTA	01	MEDICINA C/ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.000,00	20 HORAS	UNIÃO	CME	
29. MÉDICO VETERINÁRIO	02	MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 900,00	20 HORAS	UNIÃO	CCZ	
30. PSICÓLOGO	04	PSICOLOGIA	R\$ 900,00	20 HORAS	UNIÃO	CTA-AIDS / 3 -CAPS	
31. TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 900,00	20 HORAS	UNIÃO	CAPS	
NÍVEL MÉDIO							
CARGO / PROFISSIONAL	Nº VAGAS	CURSO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA	FONTE RECURSOS	POSTO TRABALHO / PROGRAMA	
32. AGENTE CADASTRADOR	01 ^(a)	ENSINO MÉDIO	R\$ 450,00	40 HORAS	UNIÃO	NCAA	
	05		R\$ 300,00				
33. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	200	ENSINO MÉDIO	R\$ 300,00	40 HORAS	UNIÃO	PACS / ESF	
34. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	100	ENSINO MÉDIO	R\$ 300,00	40 HORAS	UNIÃO	PNCD	
35. AGENTE SUPERVISOR DE CAMPO	10	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	R\$ 450,00	40 HORAS	UNIÃO	PNCD	
36. ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	20	ENSINO MÉDIO	R\$ 350,00	40 HORAS	UNIÃO / MUNICÍPIO	ESF / CME	
37. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	ENSINO MÉDIO	R\$ 300,00	40 HORAS	MUNICÍPIO	AÇÕES SAÚDE	
38. AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	ENSINO MÉDIO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA	R\$ 350,00	40 HORAS	UNIÃO / MUNICÍPIO	ESF	
39. FISCAL SANITÁRIO	10	ENSINO MÉDIO	R\$ 450,00	40 HORAS	MUNICÍPIO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
40. PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO "A"	02	ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO	R\$ 350,00	40 HORAS	MUNICÍPIO	CAPS	
41. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	ENSINO MÉDIO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA	R\$ 450,00	40 HORAS	UNIÃO / MUNICÍPIO	2 - CAPS / 3 - ESF / 3 - AÇÕES SAÚDE	



NÍVEL FUNDAMENTAL						
CARGO / PROFISSIONAL	Nº VAGAS	CURSO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA	FONTE RECURSOS	POSTO TRABALHO / PROGRAMA
42. MOTORISTA	30	ENSINO FUNDAMENTAL E CNH - "D"	R\$ 350,00	40 HORAS	MUNICIPIO	SEMSA
TOTAL						

- (a) Profissionais que atuam como Coordenadores e/ou como responsáveis técnicos.
 (b) Cadastro de Reserva

Legenda Programas e Posto de Trabalho:

AMA – Agência Municipal de Agendamento
 CAB – Centro de Atenção Básica
 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
 CME – Centro Municipal de Especialidades Saúde

ESF – Estratégia de Saúde da Família
 NCAA – Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria
 PA – Pronto Atendimento Municipal
 PACS – Programa de Agentes Comunitários da Saúde

VIGIEP – Vigilância Epidemiológica
 CTA-AIDS – Centro de Testagem e Aconselhamento da AIC
 PNCD – Programa Nacional de Combate a Dengue
 SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde

